



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 564/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 727/20-CMV**

**Vereador Mauro de Sousa Penido**

**Processo administrativo nº 8.768/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:


Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Cultura e do Grupo especialmente criado para o combate à pandemia do COVID – 19 tem alguma proposta neste sentido, de viabilizar o socorro financeiro a artistas e artesãos, através da apresentação e contemplação de projetos culturais a serem veiculados em mídia digital?
2. Se sim, especificar.
3. Se não, qual o motivo?
4. Se não, é possível realizar esta tratativa, considerando aporte de recursos federais no município para o combate à pandemia?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Cultura, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas, digo 01 folhas  


A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 10/06/2020 11:49 00000001022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.I. nº 076/2020 – S.C.

Valinhos, 02 de junho de 2020.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento Técnico Legislativo/GP

Assunto : Em resposta à CI nº 726/2020-DTL/GP

Através desta, cumprimentando V.S<sup>a</sup>, em resposta a CI. nº 726/2020-DTL/GP, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 727/2020, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido (proc. nº 1.648/2020), segue:

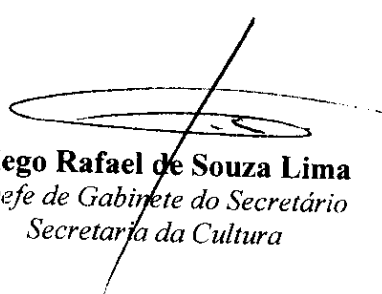
**Resposta ao item 01:** Não.

**Resposta ao item 02:** Não se aplica.

**Resposta ao item 03:** Não existe legislação específica e nem dotação orçamentaria disponível.

**Resposta ao item 04:** Segundo a proposta do Projeto de Lei nº 1.075/2.020, aprovado em 26/05/2020, os recursos serão repassados pelo governo federal em 15 (quinze) dias. Até o momento a Prefeitura de Valinhos não recebeu tais recursos. O Secretário da Cultura do Município em conjunto com mais de 300 secretários municipais do estado de São Paulo encaminharam ao Secretário Estadual um apelo para que o orçamento destinado ao PROAC municípios seja utilizado para a criação de um auxílio emergencial estadual. O documento pede ainda, urgência na aprovação do Projeto de Lei 253/20, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado que trata a mesma matéria.

Atenciosamente

  
**Diego Rafael de Souza Lima**  
Chefe de Gabinete do Secretário  
Secretaria da Cultura

  
**Rodrigo Paulo Ribeiro**  
Secretário  
Secretaria da Cultura